



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Diretoria de Assuntos Legislativos

em 17 de junho
de 2024

Ofício nº 128/24 - GP/CM
Ref.: Ofício nº 154/24 - AP
Proc. nº 00017803/2024-10

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao constante do Requerimento nº 157/24, de autoria do Sr. Vereador Jabá, vimos, por meio deste, encaminhar cópia da manifestação da Secretaria da Saúde - SESAU, a respeito dos questionamentos.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar a V.Exa., os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Exmo. Sr.
Vereador Adoilson Ferreira dos Santos (Adilson da Farmácia)
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**,
em 17/06/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto
Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0289968**
e o código CRC **1F12DFD8**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE****Secretaria de Saúde****Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência****DESPACHO****Nº do Processo:** 3551009.401.00017803/2024-10**Interessado:** Câmara Municipal de São Vicente, Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência**Assunto:** Req. 157/24 - Solicita informações sobre ambulância no Corpo de Bombeiros Jd Rio Branco

Ao Gabinete

A/C. Dra. Michelle Luis Santos

Referência: Resposta ao requerimento nº **157/2024**

Em resposta ao Requerimento nº **157/2024**, de autoria de Vossa Excelência, que solicita informações acerca da ambulância de transporte sanitário de urgência que se encontra fora de atendimento, informamos o seguinte:

A ambulância em questão é um veículo de transporte sanitário de urgência, identificado pelo número de frota **prefixo 107** e placa **EVJ - 1116**, adquirida em **2018**. Este veículo tem apresentado problemas mecânicos recorrentes no ano de 2023. Na 2ª quinzena de setembro de 2023, foi identificada a necessidade de reparos significativos no sistema de caixa de direção, seguido por problemas no controle de tração e também na suspensão dianteira, o que inviabilizou o funcionamento do veículo para atendimento. As estimativas de orçamento para o conserto dos problemas mecânicos mencionados são elevados. O custo total para os reparos necessários foi orçado em aproximadamente R\$ 7.210,46 à época. Este valor foi comparado com o orçamento para a manutenção de outras viaturas da frota, sendo estas de menor custo de reparo e com problemas de menor valor.

Devido à necessidade de garantir a continuidade dos serviços de transporte sanitário de urgência e a limitação de recursos financeiros disponíveis no orçamento, a Coordenação de Frota decidiu priorizar a manutenção das viaturas com menor valor de orçamento para conserto. Esta decisão foi tomada com o objetivo de maximizar a disponibilidade de veículos em operação e garantir a assistência à população no maior número de solicitações possível.

Sobre a questão da utilização de peças da referida ambulância, cabe justificar que foi retirada a bateria elétrica da mesma de forma preventiva, estas podem descarregar-se completamente se permanecerem conectadas por longos períodos sem uso. Isso pode causar danos irreversíveis, reduzindo a vida útil da bateria e, eventualmente, levando à necessidade de substituição. A retirada da bateria preserva sua carga e sua integridade.

Estamos empenhados em resolver a situação da ambulância de custo de reparo, com a atualização do orçamento para o mês de junho presente, buscando alternativas para viabilizar o reparo necessário.

Reconhecemos a importância da ambulância em questão e estamos tomamos todas as medidas possíveis para resolver o problema no menor tempo viável, uma vez que, a ambulância já se encontra na oficina credenciada realizando os devidos reparos no valor atualizado de R\$ 7.715,64, com previsão de entrega em 15 dias uteis.

Vale ressaltar, que em nenhum momento decorrente da ausência desta viatura houve prejuízo operacional que incorresse em desassistência ao transporte sanitário de urgência do município, uma vez que, conseguimos absorver a demanda com as demais viaturas disponíveis.

Agradecemos a oportunidade de esclarecer esta situação e permanecemos à disposição para quaisquer outras informações ou esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Vicente, na data da assinatura digital.

Marcelo de Almeida Cesar

Coordenador DAHUE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Cesar, Coordenador**, em 14/06/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288321** e o código CRC **CAF84D5A**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00017803/2024-10

SEI nº 0288321